

| PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 278/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS |                |                                     |          |                |            |                                          |            |            |               |           |                      |              |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|----------|----------------|------------|------------------------------------------|------------|------------|---------------|-----------|----------------------|--------------|
| ORD                                                                 | POSTO/<br>GRAD | NOME                                | MF       | CPF            | ORIGEM     | DESTINO                                  | DATA       |            | Nº DE DIÁRIAS |           | VALOR UNIT.<br>(R\$) | TOTAL (R\$)  |
|                                                                     |                |                                     |          |                |            |                                          | SÁIDA      | REGRESSO   | ALIM          | POUS      |                      |              |
| 1                                                                   | SGT BM         | SERGIO RAMOS LOPES                  | 5602440  | 427.797.072-91 | BELÉM-PA   | PARAUAPEBAS - PA CANAÃ<br>DOS CARAJÁS-PA | 21/05/2023 | 23/05/2023 | 3             | 2         | R\$ 131,88           | R\$659,40    |
| 2                                                                   | SGT BM         | EDILAYNE COSTA GAMA<br>PEREIRA      | 57217969 | 782.942.902-20 |            |                                          | 15/06/2023 | 18/06/2023 | 4             | 3         | R\$ 131,88           | R\$923,16    |
| 3                                                                   | SGT BM         | WELLINGTON SOUSA DA SILVA<br>CASTRO | 54187037 | 695.177.892-20 |            |                                          | 15/06/2023 | 18/06/2023 | 4             | 3         | R\$ 131,88           | R\$923,16    |
| 4                                                                   | CB BM          | RENAN LUIZ LACERDA<br>FAÇANHA       | 57217790 | 851.895.702-82 |            |                                          | 15/06/2023 | 18/06/2023 | 4             | 3         | R\$ 126,60           | R\$1.519,20  |
|                                                                     |                |                                     |          |                |            |                                          | 21/05/2023 | 23/05/2023 | 3             | 2         |                      |              |
| 5                                                                   | CB BM          | JAILSON MIRANDA DE JESUS            | 57212042 | 789.273.822-34 |            |                                          | 28/05/2023 | 31/05/2023 | 4             | 3         | R\$ 126,60           | R\$886,20    |
| 6                                                                   | CB BM          | BRUNO DIAS DE OLIVEIRA              | 57217938 | 947.044.142-72 | 28/05/2023 | 31/05/2023                               | 4          | 3          | R\$ 126,60    | R\$886,20 |                      |              |
| TOTAL                                                               |                |                                     |          |                |            |                                          |            |            |               |           |                      | R\$ 5.797,32 |

Protocolo: 947263

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1218/2023-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO  
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/645075, em que consta o ofício nº 1.375/2023-ASPOL/GAB.SEC/SEGUP, datado de 05/06/2023, oriundo SEGUP/PA, solicitando autorização para a prorrogação da mobilização da servidora QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 5914243,

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a prorrogação da mobilização da servidora DPC QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA, Matrícula nº 5914243, para a Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJ, pelo período de 365 ( trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 01/08/2023 até 31/07/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 947476

PORTARIA Nº 021/2023 – GAB/DG/PC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 11 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 1º e 21, da Lei Federal nº 8.159, de 08/01/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.176, de 12/09/2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda, a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando à economia e à otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação, RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) na Polícia Civil do Estado do Pará, em substituição às servidoras ADM Maria Das Graças Dominguez Mendes e Andreza Barros Araújo:

- DPC KLELTON MAMED DE FARIAS – matrícula 5206359, Gestor Setorial do PAE;
- DPC DANIELE BENTES DA SILVA – matrícula 5826004, Gestor Setorial Suplente do PAE ;

Artigo 2º – São atribuições da Comissão de Implantação do PAE:

- I - realizar a revisão do órgão na plataforma do Governo Digital;
- II - definir os usuários e nível de acesso;
- III - definir escopo do plano piloto;
- IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;
- V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar nos demais setores.

Artigo 3º – Compete ao Gestor Setorial do PAE:

- I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
- II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
- III - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua atribuição decisória;
- IV - determinar a realização das diligências a SEAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- V- praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º – São atribuições do suplente do Gestor Setorial do PAE:

- I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
- II - Elaborar as atas das sessões;
- III - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 5º – São atribuições dos demais membros da Comissão:

- I - atender às convocações feitas pelo Gestor Setorial do PAE e participar das sessões;
- II - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 6º – A Comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Polícia Civil do Estado do Pará, em concordância com o disposto no § 1º, do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12/09/2018.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 947188

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 341/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 57.142.978/0001-05. Data da Assinatura: 01/06/2023. Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e Reajuste de Preços de 6,42%. Vigência: a contar de 01/06/2023 até 01/06/2024. Valor do Contrato: R\$ 1.931,52. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.12 6.1508.8238.339040.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/595627. Contratado: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Endereço: Rua George Ohm, 230, 4º andar, Torre B, Cidade das monções, São Paulo/SP, Cep: 04.576-020. Fone (11) 3179-6723. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 947153

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 130 DE 06/06/2023-DAF**  
SERVIDORA: KADYJA DAYSE CÂMARA BORGES DE CAMPOS  
CARGO: Perito Criminal,MATRÍCULA: 54188041/1  
PERÍODO:12.06.2023 à 11.07.2023  
TRIÊNIO:22.10.2016 à 21.10.2019

**PORTARIA Nº 131 DE 06/06/2023-DAF**  
SERVIDORA: KADYJA DAYSE CÂMARA BORGES DE CAMPOS  
CARGO: Farmacêutica Bioquímica MATRÍCULA: 54188041/2  
PERÍODO:12.06.2023 à 11.07.2023  
TRIÊNIO:20.04.2017 à 19.04.2020

Protocolo: 947168